

Prefeitura Municipal de Alto Paraíso-PR

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900

(044) 3664-1320

ATA DE SESSÃO PÚBLICA

Pregão N° : 040/2017

Processo :

Objeto : Aquisição de Urnas Funerárias e Acessórios para concessão de benefício eventual pela Secretaria Municipal de Promoção Social, benefício este destinados a pessoas/famílias carentes do Município de Alto Paraíso, sob os critérios estabelecidos em instrumento próprio pelo Conselho Municipal de Assistência Social, conforme relação constante no Anexo I

PREÂMBULO

No dia 17 de Maio de 2017, às 09:00 horas, reuniram-se na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Alto Paraíso, o Pregoeiro, Senhor VALDEMIR RIBEIRO SPARAPAN, e a Equipe de Apoio, Senhores ANA PAULA COLOMBO PEREIRA, MARILDA ROSA DO NASCIMENTO DA SILVA, UESLEI GONÇALVES RODRIGUES DA SILVA, VILMA MEDEIROS FERREIRA DE MELO, designados pela portaria n° 020/2017, para a Sessão Pública do Pregão em epígrafe. Aberta a sessão, procedeu-se o exame dos documentos oferecidos pelos interessados presentes, visando à comprovação da existência de poderes para formulação de propostas e prática dos demais atos de atribuição do Licitante, na seguinte conformidade:

CREDENCIAMENTO

REPRESENTANTES

EMPRESAS

EMPRESAS CREDENCIADAS

AUSENTE

FABRICA DE MOVEIS ESPIRITO SANTO LT

AUSENTE

L.C. KLIEMANN ME

O Pregoeiro comunicou o encerramento do credenciamento. Em seguida recebeu a(s) Declaração(ões) do(s) Licitante(s) de que atende(m) plenamente os requisitos de Habilitação estabelecidos no Edital e os dois Envelopes contendo a Proposta e os Documentos de Habilitação, respectivamente.

REGISTRO DO PREGÃO

Ato contínuo, foram abertos os Envelopes contendo as Propostas e, com a colaboração dos membros da Equipe de Apoio, o Pregoeiro examinou a compatibilidade do objeto, prazos e condições de fornecimento ou de execução, com aqueles definidos no Edital, tendo selecionados entre os Autores das demais, os Licitantes que participarão da Fase de Lances em razão dos preços propostos, nos termos dos incisos VIII e IX do artigo 4° da Lei federal n° 10.520, de 17/07/2002. Em seguida o Pregoeiro convidou individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma sequencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor. A sequência de ofertas de lances ocorreu da seguinte forma:

Item: 001.00 Encerrado

Fase : Propostas

L.C. KLIEMANN ME

*** 09:04:39 Sem Proposta

FABRICA DE MOVEIS ESPIRITO SAN	4.608,0000	0,00%	09:04:49	Selecionada
Fase : Negociação				
FABRICA DE MOVEIS ESPIRITO SAN	4.608,0000	0,00%	09:05:05	Vencedor
Item: 002.00	Encerrado			
Fase : Propostas				
FABRICA DE MOVEIS ESPIRITO SANTO LTDA	***	***	09:05:44	Sem Proposta
L.C. KLIEMANN ME	1.631,0000	0,00%	09:05:40	Selecionada
Fase : Negociação				
L.C. KLIEMANN ME	1.631,0000	0,00%	09:05:52	Vencedor

CLASSIFICAÇÃO

Declarada encerrada a etapa de lances, as ofertas foram classificadas em ordem crescente de valor, na seguinte conformidade:

EMPRESA	VALOR	CLASSIFICAÇÃO
Item: 001.00 Encerrado		
FABRICA DE MOVEIS ESPIRITO SANTO LTDA	4.608,0000	1º Lugar
Item: 002.00 Encerrado		
L.C. KLIEMANN ME	1.631,0000	1º Lugar

NEGOCIAÇÃO

Negociada a redução do preço da menor oferta, o Pregoeiro considerou que o preço obtido, abaixo especificado, é ACEITÁVEL por ser compatível com os preços praticados pelo mercado, conforme apurado no processo de licitação.

ITEM	EMPRESA	MENOR PREÇO	VALOR NEGOCIADO	SITUAÇÃO
001.00	FABRICA DE MOVEIS ESPIRITO SAN	4.608,0000	4.608,0000	Vencedor

002.00	L.C. KLIEMANN ME	1.631,0000	1.631,0000	Vencedor

HABILITAÇÃO

Aberto o 2º Envelope do Licitante que apresentou a melhor proposta e analisados os documentos de habilitação, foi verificado o atendimento dos requisitos estabelecidos no Edital. Os documentos de habilitação examinados e as propostas dos credenciados foram rubricados pelo Pregoeiro e pelos membros da Equipe de Apoio e colocados à disposição dos Licitantes para exame e rubrica.

RESULTADO

À vista da habilitação, foi declarado:

001.00	FABRICA DE MOVEIS ESPIRITO SANTO LT	4.608,0000	Vencedor

002.00	L.C. KLIEMANN ME	1.631,0000	Vencedor

ADJUDICAÇÃO

Ato contínuo, consultados, os Licitantes declinaram do direito de interpor recurso e o Pregoeiro adjudicou o lote I para a empresa FABRICA DE MOVEIS ESPIRITO SANTO LTDA e o lote II para a empresa L.C. KLIEMANN ME do objeto deste Pregão.

ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pelo Pregoeiro, pelos membros da Equipe de Apoio e representantes dos licitantes relacionados.

OCORRÊNCIAS NA SESSÃO PÚBLICA

A empresa Fabrica de Moveis Espirito Santo LTDA não está enquadrada como microempresa, porém foi habilitada por não haver outra proposta, assim satisfazendo o item 8.1.6.4.2 do edital de licitação.

ASSINAM: PREGOEIRO E A EQUIPE DE APOIO	
REPRESENTANTE(S) DA(S) EMPRESA(S)	
----- AUSENTE FABRICA DE MOVEIS ESPIRITO SANTO LTDA	----- VALDEMIR RIBEIRO SPARAPAN Pregoeiro
----- AUSENTE L.C. KLIEMANN ME	----- ANA PAULA COLOMBO PEREIRA
	----- MARILDA ROSA DO NASCIMENTO DA SILVA
	----- UESLEI GONÇALVES RODRIGUES DA SILVA
	----- VILMA MEDEIROS FERREIRA DE MELO
